



## **EDITAL COPED Nº 1/2024**

11 de abril de 2024

Processo nº 23117.025916/2024-46

### **Editais TCC I - 2023/2**

Inscrição e seleção para a designação do(a) orientador(a) do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), 2023/02 (2024).

#### **1. Informações gerais**

A Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em conjunto com a Coordenação do Curso de Pedagogia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber aos(as) estudantes regularmente matriculados(as), o número de vagas e respectivos(as) docentes para orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), no curso de Graduação em Pedagogia - ICHPO/UFU, de acordo com a Resolução CONICHPO nº 11, de 30 de maio de 2023, que aprova as normas e diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no curso de Graduação em Pedagogia - ICHPO/UFU.

#### **2. Do público**

Poderão participar do edital para seleção do(a) professor(a) orientador(a) em Trabalho de Conclusão de Curso I, o(a) discente que integralizou 2.000 (duas mil) horas e estiver cursando o componente curricular Pesquisa em Educação.

#### **3. Das vagas**

3.1 Serão ofertadas 19 vagas, distribuídas nos três núcleos de pesquisa do curso de Pedagogia, sendo eles: i) Núcleo de Fundamentos da Educação; ii) Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de Professores: Políticas e Práticas Educacionais e iii) Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade.

#### **Observações:**

a) A oferta de vagas é feita pelos núcleos, considerando o quantitativo de alunos(as) inscritos(as) e frequentes no componente curricular Pesquisa em Educação.

b) Com o quantitativo de vagas definidos, estas são divididas entre os núcleos de pesquisa e seus integrantes farão a divisão interna das vagas entre os(as) docentes aptos(as) a participar do edital para a orientação (os/as docentes afastados/as por licença (capacitação, saúde), doutorado e pós-doutorado não entram no cômputo da divisão durante o período do afastamento).

#### **4. Da inscrição**

As inscrições para os componentes curriculares Trabalho de Conclusão de Curso I será realizada remotamente no período de 10 a 17 de abril de 2024, por formulário próprio, disponibilizado com o recurso Formulários Google, através do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpF5O5plfVaVpb6DMtm18k1IT9ek6EfqGASsAyrZMQNh9YJA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScpF5O5plfVaVpb6DMtm18k1IT9ek6EfqGASsAyrZMQNh9YJA/viewform?usp=sf_link)

#### **4.1 Da inscrição para a seleção e designação do(a) professor(a) orientador(a) para o Componente Curricular I, o(a) discente deverá acessar o formulário de inscrição para o TCC I, e:**

a) preencher todas as informações solicitadas no formulário TCC I (nome, pretensão(a) orientador(a), título do projeto, e outros),

b) o(a) discente deverá indicar, conforme quadro de orientação (anexo I), dois(duas) docentes como pretensos(as) orientadores(as).

c) no ato da inscrição o(a) discente deverá vincular seu projeto de TCC a um dos três núcleos de pesquisa: i) Núcleo de Fundamentos da Educação; ii) Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de

Professores: Políticas e Práticas Educacionais; iii) Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade.

d) o(a) discente deverá anexar seu projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em versão PDF.

## 5.1 Da seleção

5.1.1 O processo de distribuição dos(as) orientandos(as) participantes do edital, será realizado conforme seguintes etapas:

a) Para este edital serão ofertadas 19 vagas para o TCC I, distribuídas da seguinte forma:

- 5 vagas para o Núcleo de Fundamentos da Educação;

- 7 vagas para Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de Professores: Políticas e Práticas Educacionais; e

- 7 vagas para o Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade

O(A) coordenador(a) de cada núcleo deverá junto aos(às) seus(as) integrantes realizar a divisão do quantitativo de vagas que cada docente ofertará para este edital.

**Observação:** não serão estipuladas vagas para o TCC II, visto que estes já foram definidos em edital anterior.

## 5.2 Da assinatura do termo de acordo de orientação de TCC e encaminhamentos

a) o resultado da distribuição dos(as) orientandos(as) e seus(suas) respectivos(as) orientadores(as) será disponibilizado no site do curso de Pedagogia do campus Pontal e pode ser acessado pelo link <http://www.ich.ufu.br/graduacao/pedagogia/saiba-mais/tcc>.

b) é de responsabilidade do(a) discente procurar seu(a) orientador(a) para a assinatura do Termo de Acordo de Orientação de TCC (Anexo II), legitimando, assim, o acordo de orientação.

c) após a assinatura do Termo de Acordo de Orientação de TCC entre os(as) envolvidos(as) (orientador/a e orientando/a), o documento deverá ser encaminhado pelo(a) orientador(a), em arquivo PDF, para o e-mail da Coordenação de TCC: [tcc.pedagogia.pontal@pontal.ufu.br](mailto:tcc.pedagogia.pontal@pontal.ufu.br).

d) apesar do Termo de Acordo de Orientação de TCC ser efetivado no semestre em que o(a) discente estiver cursando a disciplina Pesquisa em Educação, isso não o(a) isenta dos trâmites corriqueiros de matrícula em TCC I, quando aberto o período de matrícula.

**Observação.** os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Coordenador do TCC e pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

## 6. Do cronograma

O processo seletivo para designação do(a) orientador(a) para o componente curricular TCC I do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia campus Pontal, deverá obedecer ao seguinte calendário:

a) 11/04/2024 a 18/04/2024: Divulgação do edital e inscrição;

b) 11/04/2024 a 18/04/2024: período de inscrição;

c) 20/04/2024: divulgação das inscrições homologadas – fica previsto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado para interposição de recursos, que deve ser enviado para o e-mail: [tcc.pedagogia.pontal@pontal.ufu.br](mailto:tcc.pedagogia.pontal@pontal.ufu.br);

d) 24/04/2024: divulgação das inscrições homologadas após análise dos recursos;

e) 25/04/2024 a 28/04/2024: período destinado para avaliação e distribuição dos projetos de pesquisa entre os(as) docentes orientadores(as).

f) 29/04/2024: divulgação do resultado final contendo informações concernentes aos(as) orientandos(as) e seus(suas) respectivos(as) orientadores(as)

g) 30/04/2024 a 02/05/2024: envio do termo de acordo de orientação de TCC (Anexo II), devidamente assinado pelos(as) envolvidos(as), orientador(a) e orientando(a).

## 7. Considerações e disposições finais

a) A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

b) Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postadas no site do Curso de Pedagogia do Campus Pontal sendo, portanto, considerado o espaço oficial de divulgação.

c) A indicativa de preferência por pretensos(as) orientadores(as) não garante a matrícula com os mesmos, as propostas de pesquisas serão avaliadas e distribuídas conforme interesse e área de formação dos(as)

professores(as) orientadores(as).

d) Observação: o(a) discente que por ventura estiver matriculado no TCC I e/ou TCC II e vier a reprovar, deverá encaminhar para a Coordenação de TCC novo Termo de acordo de Orientação de TCC, devidamente assinado.

e) Quando necessária a alteração de(a) orientador(a), o(a) discente deverá encaminhar e-mail para a Coordenação de TCC com os seguintes documentos: declaração de anuência do(a) professor(a) a ser substituído(a) e novo Termo e orientação de TCC assinado pelo orientando(a) e novo(a) orientador(a). É de responsabilidade do(a) discente a procura por um novo orientador.

### Integram este Edital:

Anexo I - Quadro de oferta de vagas por núcleo e por docente;

Anexo II - Termo de acordo de Orientação de TCC; e

Anexo III - Quadro de acompanhamento de orientação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Augusto Satto Vilela, Coordenador(a)**, em 11/04/2024, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5335107** e o código CRC **55F4E39D**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### Quadro de docentes orientadores(as) por núcleo, linha de pesquisa e oferta de vagas

Núcleo de Fundamentos da Educação - NEPFE		
Docente orientador(a)	Linha de pesquisa	Vagas TCC I
Armindo Quillici Neto	- Filosofia - Filosofia da Educação - Pensamento Pedagógico Brasileiro	2
Betânia de Oliveira Laterza Ribeiro	- História das Instituições Escolares; - História do Ensino Profissional e das Escolas Profissionais; - História das Instituições assistencialistas.	1
Eduardo de Freitas Bernardes	- Controle do Estresse e Síndrome do Esgotamento Profissional (Burnout) em Educação; - Transtornos do Neurodesenvolvimento (DI, TDAH, TEA, Transtorno de Aprendizagem) no contexto escolar; - Pesquisa quantitativa em Educação; - Educação baseada em evidências; - Estudos sobre atenção, aprendizagem, memória, motivação, leitura e escrita.	2
Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de Professores: Políticas e Práticas Educacionais - NUFORPE		
Docente orientador(a)	Linha de pesquisa	Vagas TCC I
Ademar Alves dos Santos	- Políticas Educacionais; - Formação de Professores; - Avaliação Educacional; - Legislação Educacional; - Educação Comparada; - Processos inclusivos.	1
Gláucia Signorelli	- Educação Infantil; - Supervisão escolar; - Professores iniciantes.	1
Lilian Calaça	- Formação docente numa concepção emancipadora, com ênfase em Narrativas de vida, processos formativos e didática; - Metodologias e práticas de ensino; - Corporeidade, arte, cinema e ludicidade.	2
Lorena Carvalho	- Educação Infantil; - Jogos, brinquedos e Brincadeiras; - Avaliação Educacional; - Gestão Escolar.	2

Valéria Rezende	- Política e gestão da educação; - Currículo, avaliação, Formação e Trabalho Docente; - Reforma do Novo Ensino Médio (Lei. 13.415/2017).	1
<b>Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade - NUPGED</b>		
<b>Docente orientador(a)</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>Vagas TCC I</b>
Claudiene Santos	- Corpo, gênero e sexualidade (literatura infantil, cinema e outros artefatos culturais); - Educação em ciências; Cinema e educação/Cinema e gênero.	1
Leandro Andrade Fernandes	- Educação especial sob a perspectiva inclusiva; - Ensino-aprendizagem de língua portuguesa e/ou Libras; - Alfabetização e Educação infantil; - Lexicografia Pedagógica.	2
Maria Aparecida A. Satto Vilela	- Educação especial sob a perspectiva inclusiva; - História da educação especial; - Educação para as relações étnico-raciais.	1
Mical de Melo Marcelino	- Alfabetização; - Ensino de Língua Portuguesa; - Literatura Infantil em interface (ou não) com a cultura afro-brasileira; - Educação para as relações étnico-raciais e de gênero.	2
Simone Aparecida dos Passos	- Arte-educação.	1

## ANEXO II

### Termo de acordo de orientação de TCC

Eu, \_\_\_\_\_, docente, e \_\_\_\_\_, discente, do Curso de Pedagogia do ICHPO/UFU, acordamos nesta data, a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso, considerando o Projeto Político Pedagógico do Curso (2018, p. 79) e as normas que regulamentam o TCC – Resolução CONICHPO nº 11, de 30 de maio de 2023. Para matrícula no componente curricular TCC I o/a aluno/a deverá se vincular a um dos núcleos abaixo:

( ) Núcleo de Fundamentos da Educação (História, Filosofia, Sociologia, Antropologia e Psicologia)

( ) Núcleo de Organização do Trabalho Docente e Formação de Professores: Políticas e Práticas Educacionais (disciplinas relacionadas à Prática, Metodologia e Formação de Professores)

( ) Núcleo de Gênero, Educação e Diversidade (disciplinas que tratem sobre inclusão, educação especial, minorias, etnia/raça, diversidade sexual e de gênero, dentre outras temáticas correlatas.)

Ituiutaba/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

-----  
\_\_\_\_\_  
Docente orientador(a)  
Orientando(a)

## ANEXO III

### QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO

**Docente:** \_\_\_\_\_

**Discente:** \_\_\_\_\_

**Semestre/Ano letivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Reuniões	Data	Descrição da atividade	Falta justificada		Assinatura do Orientador	Assinatura do Orientando
			Sim	Não		
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						

Ituiutaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.